



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N° 146/2020.

“MODIFICA LEI COMPLEMENTAR N°
086/2012 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º- Fica alterado o inciso V, do Art. 15 da Lei Complementar 086/2012, com a seguinte redação:

(...)

V- *Diretoria de Direitos Humanos e combate ao Racismo Estrutural*

Art. 2º- Fica revogado o § 4º do dispositivo referido no artigo anterior, passando a constar com a seguinte redação:

§ 4º A Diretoria de Direitos Humanos e Combate ao Racismo Estrutural tem por finalidade coordenar a política municipal de direitos humanos, articular iniciativas e desenvolver projetos voltados para proteção do idoso, mulher, pessoas com deficiência, diversidade e pessoas em situação de rua e suas minorias, bem como promover ação efetiva da promoção à igualdade de direitos sociais e de proteção integral à criança e adolescente.

Parágrafo único As atribuições dos Coordenadores que integram a Diretoria dos Direitos Humanos da SEMAS são as estabelecidas no Anexo desta Lei Complementar.

Art. 3º- Fica alterado o quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e da Secretaria de Relações Institucionais – SECRI, passando os Anexos X e XVI da Lei Complementar 086/2012 a ter a redação do Anexo da presente Lei Complementar.

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações que se fizerem necessário

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 29 de dezembro de 2020.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS

Anexo X

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**

UNIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
1. GABINETE DO SECRETÁRIO		
Secretário Municipal	CC - 1	01
Coordenador II	CC - 4	01
2. GABINETE DO SUBSECRETÁRIO		
Subsecretário	CC- 1A	01
2. DIRETORIA ADM. E FINANCEIRA		
Diretor –	CC - 2	01
Coordenador Planejamento e Orçamento	CC – 3	01
Coordenador de Recursos Humanos	CC - 3	01
Coordenador de Contratos e Convênios	CC - 4	01
Coordenador do Setor de Tesouraria	CC - 4	01
Coordenador de Transporte	CC - 4	01
3. DIR. DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Diretor –	CC - 2	01
Coordenador de Proteção Básica	CC - 3	01
Coordenador de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	CC - 3	01
Coordenador Habitação	CC - 3	01
Coordenadoria Especial de Política do Emprego e Cadastro Único	CC - 3	01
Coordenador de Benefícios Eventuais	CC - 3	01
Coordenador de Vigilância Socioassistencial	CC - 4	01
Coordenador de Unidade do SUAS	CC - 4	09
Coordenador de Programas e Projetos do SUAS	CC - 4	02

3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINS
GABINETE DO PREFEITO

4. DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS E COMBATE AO RACISMO ESTRUTURAL		
Diretor –	CC - 2	01
Coordenador de Diversidade Social	CC - 3	01
Coordenador de Política de Proteção à Mulher	CC - 3	01
Coordenador de Políticas Raciais	CC - 3	01
Coordenador do Sistema de Proteção aos Direitos das Crianças e Adolescentes	CC - 4	01

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE COORDENADORES DA DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS E COMBATE AO RACISMO ESTRUTURAL

Coordenador de Diversidade Social

É atribuído à Coordenação de Diversidade Social as pastas do idoso, pessoas com deficiência e LGBT. A coordenação busca a promoção dessas minorias dentro da sociedade, incluindo e defendendo da violação de seus direitos e outras correlatas as suas funções.

Coordenador de Políticas para as Mulheres

Desenvolver as ações das políticas públicas para mulheres com fim de fortalecimento, proteção e melhorias para o público alvo e outras atividades correlatas ao cargo.

Coordenador de Promoção de Igualdade Racial

Implementar, diretamente ou em conjunto com as demais Secretarias e coordenações, Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial, de proteção dos direitos de indivíduos, Povos e Comunidades Tradicionais e grupos étnicos atingidos pela discriminação racial e demais formas de intolerância;

Planejar, propor, implementar e monitorar programas, projetos e ações contra práticas discriminatórias na prestação de serviços públicos, bem como na relação da Administração Pública com os servidores e agentes públicos;

Comunicar aos órgãos e instituições competentes sobre o descumprimento da legislação referente à promoção da igualdade racial e à proteção dos direitos dos povos, comunidades tradicionais e grupos étnicos que tomar conhecimento;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Celebrar instrumentos e promover programas de cooperação com entidades nacionais e internacionais, públicas e privadas, em atividades de sua competência.

Coordenador do Sistema de Proteção aos Direitos das Crianças e Adolescentes

Responsável pela gestão e execução das políticas públicas de proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente, bem como o direto com os Conselhos Tutelares, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e programas e projetos voltados a defesa da legislação, normas e resoluções correlatas ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

ANEXO XVI
CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SECRI

UNIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
1. GABINETE DO SECRETÁRIO		
Secretário Municipal	CC - 1	01
Coordenador II	CC - 4	01
2. GABINETE DO SUBSECRETÁRIO		
	CC - 1A	01
3. DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL		
Diretor	CC - 2	01
Coordenador II	CC - 4	02

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 29 de dezembro de 2020.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO